



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 92, de 03 de junho de 2025

Concede o Título de Cidadão
Tocantinense ao senhor Márcio
Pinheiro Rodrigues.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense ao senhor
Márcio Pinheiro Rodrigues.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 03 dias do mês de
junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária